

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Campus Natal – Zona Norte Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 11 - NOVEMBRO/2020



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966) Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi — Natal/RN. CEP: 59.112-490 Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 — E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE **Josué de Oliveira Moreira**

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN

REITORIA (PRO TEMPORE) Josué de Oliveira Moreira

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
José Ribeiro de Souza Filho

PRÓ-REITORIA DE ENSINO Harim Hevoredo de Macedo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Raquel Priscyla da Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Samuel Rodrigues Gomes Júnior

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Bruno Lustosa de Moura

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA Nilton Ribeiro Pereira Bonfim

> DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Tales Diogo Morais Maia

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Charles César Magno de Freitas

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

PROCURADORIA JURÍDICA Maurício de Medeiros Melo

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIRETORIA-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Jefferson Xavier do Nascimento

> COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO Jeniffer Campos de Azevedo Varela

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO Miguel Fernandes Kolodiuk

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Souto Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS João Luiz Freitas da Silva

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO Júlio César Araújo de Andrade

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE

NÚMERO: 11 - ANO: 2020

ÍNDICE	
Assunto	Página
Atos do Diretor Geral do Campus Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	33
Licenças Médicas/Afastamentos	34

		– <i>CAMPUS</i> NAT	NÚMERO: 11 - ANO: 2
ATOS	S DO DIRETOR GE		<u>PUS</u>
	NATAL-ZONA	A NORTE	



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 249/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE D O CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020.

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001623.2020-91, de 30/10/2020,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor abaixo relacionado para compor o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Informática para o período letivo 2020.1 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, designado originalmente pela Portaria nº 234/2020 - DG/ZN/RE/IFRN, de 21/10/2020.

Nome	Matrícula/CPF	Função
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	Docente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/11/2020 15:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241302 Código de Autenticação: dae95c605b





PORTARIA Nº 250/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020.

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001284.2020-43, de 9/9/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 25/10/2020, do nível 3 da Classe D-IV para o nível 4 da classe D-I, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25/10/2018 a 24/10/2020, ao servidor Arthur Salgado de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1829355, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/11/2020 15:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241318

Código de Autenticação: 578c2d0add





PORTARIA Nº 251/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001672.2020-24, de 5/11/2020,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse da administração, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2020 da servidora Samara Yontei de Paiva, matrícula SIAPE nº 1894441, compreendidos entre os dias 7 a 19/12/2020, devendo o devido usufruto ser gozado no período de 13 a 25/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/11/2020 17:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242289 Código de Autenticação: 4fa6f08de3





PORTARIA Nº 252/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001684.2020-59, de 6/112020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos na data de emissão desta portaria, do nível 06 para o nível 07 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/06/2019 à 01/12/2020, ao servidor Marcos Aurélio Crescêncio dos Santos, matrícula SIAPE 1902581, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

 $\label{local_problem} \mbox{Documento assinado eletronicamente por:}$

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/11/2020 17:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242279 Código de Autenticação: 652bf157ce





PORTARIA Nº 253/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Oficio-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 29/10/2020, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.001689.2020-81, de 7/11/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ausência ao serviço do servidor **Francisco das Chagas da Silva Junior**, matrícula SIAPE nº 1553893, no período de 18 a 21/11/2020, por motivo de participação em atividades relativas à avaliação de Autorização do Curso de Engenharia de Computação para a modalidade presencial, a ocorrer no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/11/2020 17:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242302 Código de Autenticação: ecd9e0fc87





PORTARIA Nº 254/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001353.2020-19, de 28/9/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 4/11/2020, do nível 2 para o nível 3 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 4/11/2018 a 3/11/2020, a servidora **Teresa Paula de Carvalho Leôncio**, matrícula SIAPE nº 1318907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/11/2020 17:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242308 Código de Autenticação: 439c2e7669





PORTARIA Nº 255/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001574.2020-97, de 27/10/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 16/9/2020, do nível 2 para o nível 3 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/9/2018 a 15/9/2020, ao servidor **Marcos Vasconcelos Correia**, matrícula SIAPE nº 2059876, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/11/2020 14:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242628 Código de Autenticação: 89d555fd73





PORTARIA Nº 256/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001284.2020-43, de 9/9/2020,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 250/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 9/11/2020, que concede promoção ao servidor **Arthur Salgado de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1829355, de forma que:

Onde se lê: "do nível 3 da Classe D-IV para o nível 4 da classe D-I"

Leia-se: "do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/11/2020 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242952 Código de Autenticação: 81a8626ba8





PORTARIA Nº 257/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001728.2020-41, de 11/11/2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Aline Fernandes de Araújo	1577725	Técnico em Enfermagem	Coordenação de Atividades Estudantis - Setor de Saúde (COAES/ZN)	02/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/11/2020 15:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243015

Código de Autenticação: f27dd02d0b





PORTARIA Nº 258/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001684.2020-59, de 6/11/2020,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 252/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 9/11/2020, que concede progressão funcional por mérito ao servidor **Marcos Aurélio Crescêncio dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1902581, de forma que:

Onde se lê: "com efeitos na data de emissão desta portaria"

Leia-se: "com efeitos a partir de 2/12/2020".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/11/2020 15:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243630 Código de Autenticação: 73912c783c





PORTARIA Nº 259/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

13 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos de Plano de Trabalho Setoriais Administrativos listados no quadro abaixo,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR, com efeitos retroativos a 28/9/2020, o Plano de Trabalho Setorial da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do Campus Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Processo	Setores
23058.001350.2020-85	CTI/ZN

II. DESIGNAR à respectiva chefia imediata do setor o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/11/2020 16:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243743 Código de Autenticação: 3af04e10e7





PORTARIA Nº 260/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Oficio-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 12/11/2020, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.001750.2020-91, de 12/11/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ausência ao serviço do servidor **Andre Luiz Ferreira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3584478, no período de 22 a 26/11/2020, para compor comissão para avaliação externa de Credenciamento de IES para a modalidade a distância, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 17/11/2020 18:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244445 Código de Autenticação: 6d396d2f7e





PORTARIA Nº 261/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001292.2020-90, de 13/9/2020,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda e terceira parcela das férias relativas ao exercício 2020 da servidora **Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1213852, compreendidos entre os dias 16 a 30/12/2020 e 18/1/2021 a 4/2/2021, devendo o usufruto dos referidos períodos serem gozados, respectivamente, entre os dias 1 a 24/12/2020 e 19 a 27/1/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/11/2020 13:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245085 Código de Autenticação: e51e11c7f7





PORTARIA Nº 262/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001788.2020-63, de 20/11/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir da data de emissão desta portaria, do nível 03 para o nível 04 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/4/2019 a 17/10/2020, ao servidor Luiz Eduardo Marinho, matrícula SIAPE nº 2306781, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

 $\label{local_problem} \mbox{Documento assinado eletronicamente por:}$

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/11/2020 09:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245461 Código de Autenticação: 69c5136e88





PORTARIA Nº 263/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Ofício nº OFÍCIO Nº 1028/2020/CGCIES/DIREG/SERES/SERES-MEC, de 9/11/2020, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.001779.2020-72, de 19/11/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ausência ao serviço do servidor **Giovanninni Leite de Freitas Batista**, matrícula SIAPE nº 2566887, no período de 23 a 27/11/2020, por motivo de participação em atividades relativas à regulação de cursos de graduação, a ocorrerem de forma remota para a Diretoria de Regulação, da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/11/2020 17:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245781

Código de Autenticação: 064d4fc306





PORTARIA Nº 264/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001801.2020-84, de 23/11/2020,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda e terceira parcela das férias relativas ao exercício 2020 da servidora **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1856450, compreendidas entre os dias 10 a 22/12/2020 e 4 a 8/1/2021, respectivamente, devendo o usufruto dos devidos períodos serem gozados no período de 7 a 24/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/11/2020 11:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246433 Código de Autenticação: 83e30f30a4





PORTARIA Nº 265/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

25 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001690.2020-14, de 7/11/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 6/11/2020, do nível 3 para o nível 4 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 6/11/2018 a 5/11/2020, a servidora **Maria Emília Barreto Bezerra**, matrícula SIAPE nº 2618628, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 25/11/2020 11:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246446 Código de Autenticação: 7984dc483f





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 266/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que dispõe o Edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX) - Biênio 2020-2022, de 18/11/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do *Campus* Natal - Zona Norte, encarregada de desenvolver as ações de apoio à Comissão Eleitoral Central, na coordenação do processo de eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRN - CONSEPEX, referente ao biênio 2020-2022.

Servidor	Matrícula	Representação
Samara Yontei de Paiva	1894441	Gestão
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	Docente
Abinoam Soares da Silva	1845427	Técnico-Administrativo em Educação
Weverton Luis Coelho do Nascimento	20171041110002	Discente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/11/2020 13:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246468 Código de Autenticação: 44ab39fe91





PORTARIA Nº 267/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* D O *CAMPUS* NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR por **2 (dois) anos**, a contar de 23/10/2020, o prazo da Portaria nº 308/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de 22/10/2018 que designa a Comissão Permanente de Regulamentação da Política de Capacitação Docente do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/11/2020 13:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246983

Código de Autenticação: b0d37274d8





PORTARIA Nº 268/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE D O CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001830.2020-46, de 27/11/2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Sarah Raquel da Rocha Silva	2168804	Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	23/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

 $\label{local_problem} \mbox{Documento assinado eletronicamente por:} \\$

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/11/2020 17:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247523 Código de Autenticação: a1c2a9e2aa



BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN - CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

NÚMERO: 11 - ANO: 2020

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Licença para Tratamento de Saúde (inferior a 15 dias)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1495425	MARGARETE TRIGUEIRO DE LIMA	03/11/2020	01	Docente

Licença para Tratamento de Saúde				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1722654	LIVIANE CATARINE ALMEIDA MELO	09/11/2020	30	Docente

Licença Maternidade – prorrogação (RGPS)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
3138542	ELISELMA VIEIRA DOS SANTOS	13/11/2020	60	Docente